



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1818/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 20 de setembro de 2014, em virtude da necessidade do serviço, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora **ANNE CAROLINNE CARVALHO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 126, lotada junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, ficando os 11 (onze) dias remanescentes para gozo em data oportuna, anteriormente previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014 conforme Escala de Férias de 2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de setembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça